



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 08/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras para regularização documental de ruas municipais.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O relator entende que este projeto de lei é plenamente viável por se tratar de uma doação de área de terras para regularização das matrículas da empresa doadora, e a mesma arcando com todos os custos referentes a isto não terá ônus ao município, voto pela apreciação e envio ao plenário.

Carlos Barbosa, 27 de Fevereiro de 2019.

Vereador Denir Gedoz
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 27 de Fevereiro de 2019.

Vereador Denir Gedoz
Relator





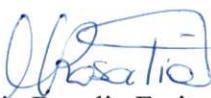
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 27 de Fevereiro de 2019.



Maria Rosalia Freitag Cousseau

Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 27 de Fevereiro de 2019.



Fabio Dolzan

Membro